

COMISSÃO DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO**Ata de Reunião Nº 02/2021**

Data	Horário	Local
27/08/2021	13h30min	Plataforma de Videoconferência Google Meet
Participante		Setor
1 - Luiz Evaristo Osório Barbosa		Juiz do Trabalho do TRT3 Coordenador da Comissão
2 - Marcelo Pádua Cavalcanti		Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais
3 - Mariana Lamego de Magalhães Pinto		Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região
4 - Gustavo Tadeu Bijos Assis Pinto		OAB Seção Minas Gerais
5 - Mariana Zolini de Brito		OAB Seção Minas Gerais
6 - Telma Lúcia Bretz Pereira		Diretoria Judiciária
7 - Gilberto Atman Picardi Faria		Diretoria de TIC
8 - Mozart Secundino de Oliveira Júnior		Secretaria da Corregedoria Regional
9 - Ana Helena Duarte Timponi		Secretaria de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas
10 - Nadja Maria Prates Públio		Diretoria Judiciária
11 - Humberto Gonzaga Fialho		Secretaria de Vara do Trabalho
12 - Bruno Azalim Rodrigues da Costa		Secretaria de Cálculos Judiciais
13 - Margareth Maria Telles Bastos		Secretaria de Mandados Judiciais
14 - Christiane Dominique Künzi		Secretaria de Apoio Judiciário

Pauta

Acompanhamento do sistema PJe no TRT da 3ª Região

Deliberações em negrito**Registros Relevantes****1. Apresentação dos Novos Membros**

O Juiz Coordenador da Comissão, Luiz Evaristo Barbosa, recebeu com boas-vindas os dois novos colaboradores no grupo – a procuradora *Mariana Lamego*, representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, e o advogado *Gustavo Bijos*, indicado para atuar pela OAB Seção Minas Gerais.

Ao terem a palavra, ambos agradeceram a gentil saudação na primeira participação e reforçaram a importância da colaboração bilateral, já fortalecida e duradoura, e a partilha de experiências e conhecimentos técnicos neste espaço de diálogo.

2. Implantação do MNI - Procuradoria-Geral do Município de Santa Luzia

A Secretária de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas do TRT3, Ana Helena Timponi, comunicou que a Procuradoria-Geral do Município de Santa Luzia requereu a formalização de um termo de cooperação técnica com o Regional para implantação do serviço de interoperabilidade entre o PJe e o sistema de gestão processual daquela Procuradoria. O objetivo da integração entre os dois sistemas é propiciar a automatização do recebimento de comunicações, notificações e intimações em processos em que o município seja parte.

Teoricamente, não há impedimento para adesão ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), uma vez que a troca de informações processuais entre sistemas digitais já vem sendo praticada no âmbito do TRT3 com outros entes públicos. No entanto, diante dos inúmeros inconvenientes de cunho tecnológico intercorridos para o efetivo estabelecimento da comunicação eletrônica com a Caixa Econômica Federal (atualmente já sanados), Ana Helena propôs a aplicação da seguinte

configuração para oficializar as futuras parcerias deste tipo de serviço:

- i. inicialmente, o Regional concederia o acesso da parte interessada ao ambiente de homologação do PJe, cujos dados já se encontram anonimizados, para viabilizar as adaptações técnicas de integração entre os sistemas dentro do escopo pretendido e identificar eventuais entraves;
- ii. oportunamente, após a realização do cenário de testes e efetiva comprovação da regularidade da operação, o convênio seria celebrado entre os órgãos, mediante assinatura do instrumento formal de vínculo cooperativo.

A observância desse traçado obstará uma eventual expectativa frustrada do requerente, além da sobrecarga preliminar de determinados setores do Tribunal à frente da garantia do funcionamento prático da interoperabilidade.

Após manifestações acerca da viabilidade da proposta, **a Comissão sinalizou pelo seu acolhimento, contanto que o solicitante se comprometa com os protocolos de segurança. As instruções para a realização da fase de homologação serão encaminhadas ao demandante pela equipe especializada de TI do Tribunal, junto de um exemplar de Termo de Cooperação, para ciência acerca das obrigações dos partícipes, bem como das regras e procedimentos para uso do intercâmbio de dados.**

No caso em apreço, a interoperabilidade somente será consumada com a Procuradoria-Geral do Município de Santa Luzia após a comprovação do atendimento aos requisitos exigidos.

3. Desenvolvimento de *web service* para Integração dos Sistemas PJe e MPT Digital

Ana Helena noticiou que a Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região (PRT3) solicitou a implementação de *web service*, pelo TRT3, para importação da pauta de julgamento do ambiente de 2º grau do PJe para o sistema interno de tramitação processual do MPT – o MPT Digital. Atualmente, para que os membros da Procuradoria atuem nas sessões do Regional, é necessário buscar as pautas das Turmas no portal do PJe e inseri-las no MPT Digital. O pedido ora formulado configura uma disponibilização adicional de serviço, uma vez que os dois sistemas já operam interligados via MNI.

Atendendo à recomendação da Secretaria de Sistemas do TRT3, a Secretaria de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas oficiou, em 4/5/2021, os TRTs da 4ª e 15ª Regiões (RS e Campinas, respectivamente) no intuito de obter informações acerca do formato empregado nesses Regionais, onde o serviço já se encontra funcional como satélite do PJe. Todavia, nenhum retorno foi recebido até o momento.

Dr. Luiz Evaristo sugeriu aguardar a implantação dos sistemas Plenário Eletrônico e Secretaria Eletrônica, que se encontram em vias finais de testes no CSJT. A expectativa é que o lançamento das duas ferramentas virtuais ocorra ainda neste semestre com a migração para versão 2.7 do PJe, prevista para ser implantada nos Tribunais Regionais entre novembro e dezembro próximos, segundo cronograma divulgado pela Coordenadoria Técnica do PJe.

Registre-se que, nos mesmos termos e propósito da demanda em pauta procedente da PRT3, já existe uma *issue* registrada no *software* Jira/CSJT pelo TRT15, a EGPJE-2778, aguardando análise do Escritório de Projetos do CSJT.

Desta feita, em função da conveniência e na tentativa de evitar duplicidade de esforços, a Comissão deliberou **aguardar a iminente disponibilização do Plenário Eletrônico e Secretaria Eletrônica, inovações tecnológicas desenvolvidas pelo TST. Se porventura as novidades a serem introduzidas na pauta das sessões de julgamento não contemplarem o pleiteado pela PRT3, a solução diligenciada será desenvolvida já na nova estrutura inaugurada.**

Em complementação, Ana Helena registrará a adesão do TRT3 à *issue* assinalada.

4. Outros Assuntos

- **Assinador Shodô:**

O representante da OAB/MG, Gustavo Bijos, comunicou que os advogados não estão conseguindo atualizar a versão do assinador digital Shodô pelo link disponível na página de avisos do PJe, no site do TRT3.

Ana Helena informou que o link se encontra atualmente indisponível porque o aplicativo ganhou nova versão. Assim, tendo em vista a descontinuação da versão antiga e a reformulação interna do Tribunal na responsabilização do gerenciamento de conteúdo do portal institucional, **Ana Helena solicitará à unidade encarregada a disponibilização do link para instalação da versão mais recente do Shodô.**

- **Consulta Processos de Terceiros:**

A Procuradora do Ministério Público do Trabalho, Mariana Lamego, comunicou dificuldade em realizar o *download* integral dos processos por meio da funcionalidade “Consulta Processos de Terceiros”.

Ana Helena esclareceu que há um número crescente de chamados abertos por outros Regionais, no CSJT, com evidências do mesmo defeito relacionado ao perfil de procurador.

Segundo Dr. Luiz Evaristo, a questão já está sendo tratada pelo Conselho e será solucionada numa versão futura do PJe, salvo engano, a 2.6.6. Por ora, a solução de contorno para que os procuradores consigam visualizar normalmente todos os documentos ao baixar o processo é fazer o *downgrade* para a versão 89.0.2 do Mozilla Firefox, retroagindo, portanto, da atualização feita na última versão do navegador.

5. Votação de Melhoria

Foi realizada votação de proposta de melhoria, tendo a sugestão apresentada sido deliberada favoravelmente, conforme **ata apartada**.

Ata aprovada
Luiz Evaristo Osório Barbosa
Juiz Coordenador

COMISSÃO DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRT da 3ª Região
Ata Votação de Melhoria Nº 2/2021

Data	Hora	Local	
27/08/2021	13h30min	Plataforma de Videoconferência Google Meet	
Participante		Setor	Assinatura
1 - Manoel Barbosa da Silva		Desembargador Coordenador da Comissão	
2 - Luiz Evaristo Osório Barbosa		Juiz Coordenador Suplente da Comissão	
3 - Felipe Clímaco Heineck		Juiz do Trabalho Titular	
4 - Mariana Lamego de Magalhães Pinto		Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região	
5 - Marcelo Pádua Cavalcanti		Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais	
6 - Gustavo Tadeu Bijos Assis Pinto		OAB Seção Minas Gerais	
7 - Mariana Zolini de Brito		OAB Seção Minas Gerais	
8 - Sandra Pimentel Mendes		Diretoria-Geral	
9 - Telma Lúcia Bretz Pereira		Diretoria Judiciária	
10 - Gilberto Atman Picardi Faria		Diretoria de TIC	
11 - Mozart Secundino de Oliveira Júnior		Secretaria da Corregedoria	
12 - Ana Helena Duarte Timponi		Secretaria de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas	
13 - Nadja Maria Prates Públio		Diretoria Judiciária	
14 - Humberto Gonzaga Fialho		Secretaria de Vara do Trabalho	
15 - Bruno Azalim Rodrigues da Costa		Secretaria de Cálculos Judiciais	
16 - Margareth Maria Telles Bastos		Secretaria de Mandados Judiciais	
17 - Amir Ferreira Júnior		Área Judiciária de 2º Grau	
Pauta			
Votação de Proposta de Melhoria para o sistema PJe, a ser apresentada pelo TRT da 3ª Região.			

COMISSÃO DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRT da 3ª Região
Ata Votação de Melhoria Nº 2/2021

Proposta Apreciada

Proposta	Justificativa (vantagens e desvantagens)	Votação
Contabilização dos afastamentos dos juízes	<p>Trata-se de pedido apresentado pela Corregedoria Regional, requerendo providência em virtude dos relatos procedentes de duas Varas do Trabalho sobre o cômputo, pelo sistema PJe, do período de fruição de férias de dois juízes como prazo legal para prolação de sentença.</p> <p>A informação da “bolinha vermelha” do PJe (um alerta que mostra quando um processo está fora do prazo) não é sempre precisa, uma vez que o sistema não considera os afastamentos dos magistrados.</p> <p>Considerando que o PJe de 2º grau apresenta integração do GIGS com o Extrator do e-Gestão, propõe-se melhoria no mesmo sentido, isto é, para que o GIGS do 1º Grau traga informações do Extrator.</p>	Aprovada